SEE SEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Decreto Municipal nº. 318/2012

"Dispõe sobre a remuneração dos servidores para as Diretorias de Benefício e Financeira do IMPS e dá outras providências".

LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. – Ficam nomeados para exercerem as funções de Diretora de Benefícios e de Diretora Financeira do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:

Diretora Secretária e de Benefícios - Jussara Pires Fernandes Diretora Financeira - Denize Aparecida Pereira Rios Araújo

Art. 2°. - Este entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

Antonio João -MS, 11 de Dezembro de 2012.

LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS
Prefeita Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10

Rua Vitório Penzo, 347

CEP: 79910-000

Fones: (067) 435-1211/1212

Centro

Antonio João-MS

E-mail: p.m.a.j@terra.com.br